

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer:12/2021

Processo:7503/2021

Data:23 de fevereiro de 2021

Matéria: PL 2680/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator:Vereador José Jair Borges **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei atende o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei justifica-se para a contratação emergencial de profissionais para desempenharem suas funções junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a fim de oportunizar à comunidade um trabalho de excelência e qualidade para o bem-estar de toda a população na área da saúde pública municipal.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2680, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 4.864/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.

Vereador José Jair Borges

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva